



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8177
de 18 de Setembro de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3277 de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 86.411,00(Oitenta e seis mil e quatrocentos e onze reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
07.01.12.122.110.2.244	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 200,00
07.01.12.122.110.2.090	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R\$ 3.491,00
07.01.12.368.230.2.232	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R\$ 4.000,00
07.02.12.306.240.2.221	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1025	R\$ 626,00
09.02.10.301.310.2.068	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4090	R\$ 20.000,00
09.02.10.301.310.2.237	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4090	R\$ 12.000,00
09.02.10.301.310.2.068	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R\$ 20.000,00
09.02.10.301.310.2.068	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4500	R\$ 22.000,00
10.01.04.122.330.2.074	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 1.094,00
11.01.08.122.350.2.081	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1170	R\$ 3.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
07.01.12.122.110.2.244	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R\$ 200,00
07.01.12.122.110.1.052	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1025	R\$ 300,00
07.01.12.122.110.1.052	4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1025	R\$ 326,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

		JURIDICA		
07.01.12.361.230.2.046	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20	R\$ 2.200,00
07.01.12.368.230.2.232	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	R\$ 1.000,00
07.01.12.368.230.2.232	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R\$ 3.000,00
07.02.12.306.240.2.222	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R\$ 1.291,00
09.02.10.301.310.2.069	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4090	R\$ 20.000,00
09.02.10.301.310.2.237	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4090	R\$ 12.000,00
09.02.10.301.310.2.068	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4500	R\$ 42.000,00
10.01.13.392.330.0.009	3.3.50.41.01.00.00	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSIS., CULTURAL E EDUCACIONAL	1	R\$ 50,00
10.01.13.392.330.0.009	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R\$ 450,00
10.01.23.695.330.1.270	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 100,00
10.01.27.812.340.1.043	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 34,00
10.01.27.812.340.1.043	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 50,00
10.01.27.812.340.1.043	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 10,00
10.01.27.812.340.1.043	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R\$ 100,00
10.01.27.812.340.1.272	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 300,00
11.01.08.122.350.2.081	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1170	R\$ 3.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de Setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DÉBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Diretora Financeira

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 3.491,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 626,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 22.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 1.094,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 3.000,00